

ATAS

Folha 43

-----**Sessão Ordinária do dia dezasseis de abril de dois mil e vinte e três**-----

Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas e quinze minutos, reuniu em sessão ordinária e no edifício da sede de Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, presidida pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso. -----

A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso, Maria do Carmo Faria Batista, José António Gomes Rodrigues, Fernanda Raquel Fernandes Lemos, Vítor Manuel Salgado Cunha, José Magalhães Oliveira, Ivo Leandro Salgado Cunha, Carla Maria Araújo Torres e António Manuel Fernandes Marques. -----

Também se encontravam presentes os membros da Junta de Freguesia: o Senhor Presidente Francisco Salgado Cunha, a Senhora Secretária Tânia Sofia Fernandes Correia e o Senhor Tesoureiro José Fernando Faria Gonçalves da Costa. -----

Após verificar que todos os membros da Assembleia se encontravam presentes, a Senhora Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, dando início ao período Antes da Ordem do Dia. -----

Ponto n.º 1 “Apreciação e votação da ata da sessão ordinária anterior, realizada em dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois”. A primeira secretária Senhora Maria do Carmo Faria Batista deu início à leitura da ata. Terminada a leitura da mesma, a Senhora Presidente colocou a ata a apreciação e votação, tendo sido aprovada com oito votos a favor e um contra da Sra. Fernanda Raquel Fernandes Lemos, que leu e entregou a sua declaração de voto. -----

Ponto n.º 2 “Leitura do expediente”. A Senhora Presidente da Assembleia indicou que não houve correspondência. -----

Ponto n.º 3 “Outros assuntos – Subestação de Ponte de Lima – Proposta de aquisição da parcela 02. A parcela de terreno a expropriar localizada em Monte de Maldes, com área de 54.396 m² a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo nº2508 da Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães.” A Presidente da Assembleia indicou que todos os membros já possuíam os documentos relativos a este assunto e deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia explicou que esta é uma proposta por parte da REN, no valor de cento e trinta e seis mil euros, á qual a Junta de Freguesia respondeu desfavoravelmente. Posteriormente, houve uma nova proposta de mais dez por cento. O Senhor Presidente de Junta indicou que o assunto deveria ser discutido na

ATAS

Folha

44

reunião da Assembleia de Freguesia. Este ponto foi colocado a aprovação no período da ordem do dia, no ponto 4. -----

A Senhora Presidente da Mesa deu início ao período da Ordem do Dia. -----

Ponto n.º 1 “Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2022, nos termos da alínea b), do nº1 do artigo 9º e ao nº2 do artigo 11, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. A Assembleia de Freguesia deliberou por maioria aprovar os documentos apresentados sobre a prestação de contas do ano 2022, com sete votos a favor, uma abstenção de Vítor Manuel Salgado Cunha e um voto contra de Fernanda Raquel Fernandes Lemos. -----

Ponto n.º 2 “Apreciação do inventário dos bens patrimoniais do ano de 2022, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 9º e do nº2 do artigo 11, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro”. A Assembleia de Freguesia deliberou por maioria com dois votos contra, de Vítor Manuel Salgado Cunha e Fernanda Raquel Fernandes Lemos, e sete a favor, aprovar o inventário dos bens patrimoniais do ano 2022. -----

Ponto n.º 3 “Discussão e votação da primeira alteração orçamental modificativa e alteração ao PPI do ano de 2023, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro”. A Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar a primeira alteração orçamental modificativa e alteração ao PPI do ano 2023. -----

Ponto n.º 4 “Subestação de Ponte de Lima – Proposta de aquisição da parcela 02. A parcela de terreno a expropriar localizada em Monte de Maldes, com área de 54.396 m² a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo nº2508 da Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães”. Face á informação, a Assembleia de Freguesia deliberou por maioria com dois votos contra, de Vítor Manuel Salgado Cunha e Fernanda Raquel Fernandes Lemos, e sete a favor, delegar na Junta de Freguesia poderes para apresentar a melhor proposta para este ato. -----

Ponto n.º 5 “Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro”. A Assembleia tomou conhecimento da situação financeira da freguesia nos termos da alínea e) nº2 do artigo 9º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

De seguida, tomou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia explicando que durante a reunião foi elaborada uma minuta da ata para acompanhar o processo de apreciação de contas pelo Tribunal de Contas. A minuta foi colocada a votação e, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

ATAS

Folha 45

Findo o período da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa deu início ao **“Período destinado à intervenção do público”**: inscreveram-se a Sra. Deolinda Santos, a Sra. Ana Barbosa e o Sr. Joaquim Rosas. -----

A Sra. Deolinda diz que percebeu que na leitura da ata foi indicado que a mesma chamou os membros da assembleia de irresponsáveis e incompetentes, mas que é uma questão de português. Explicou que afirmar que Maria Deolinda Santos chamou os membros de irresponsáveis e incompetentes é diferente de afirmar que Maria Deolinda Santos disse que se as atas foram aprovadas e continham erros graves que levaram á destituição da secretária, então os membros foram irresponsáveis e incompetentes. Indicou ainda que sabe o valor de uma ata e que a questão do português faz toda a diferença. A Senhora Deolinda questionou ainda a falta da indicação da Fonte de Balte no inventário. O Senhor Presidente explicou que a Fonte de Balte está inserida numa poça de rega. Além disso, enumerou outras fontes e explicou que são nascentes de água que pertencem a consortes. No inventário, apenas são consideradas as fontes de domínio público e em que a Junta de Freguesia investiu. Relativamente ao Monte de Maldes, a Senhora Deolinda afirmou que não se lembra de a venda do artigo constar na campanha eleitoral, que a freguesia tem uma palavra a dizer e que deveria ser explicado á população que não existe outra hipótese porque é para interesse público e que se não for a bem será a mal. -----

A Sra. Ana Barbosa afirmou que o Monte de Maldes é da freguesia e que toda a população deve dar o seu parecer. -----

O Sr. Joaquim Rosas começou por cumprimentar os presentes e, relativamente á destituição da antiga Secretária, proferiu o ditado “A montanha pariu um rato”. Indicou, também, que a questão da disponibilidade dos meios para gravação das reuniões é uma questão política e que não há vontade. Quanto á questão da REN, o Senhor Joaquim questionou qual é a finalidade na aquisição do terreno e qual é a pressa na aquisição do mesmo pois é uma situação muito sensível. Indicou que este assunto deveria ter sido dado a conhecer á população, pois pode ser entendido como um ato de má fé. Em relação ao inventário, o Senhor Joaquim indicou que a opinião do Senhor Presidente de Junta contém muitas inverdades. Afirmou que no inventário devem constar todas as infraestruturas de domínio público e que a toponímia não justifica se um caminho é público ou privado. A Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente de Junta que afirmou que o Senhor Joaquim aprovou a toponímia da freguesia, em reuniões de Assembleia em anos anteriores quando era um dos membros. O Senhor Presidente de Junta

ATAS

Folha 46

explicou ainda que a venda do Monte de Maldas é para a subestação de Ponte de Lima e que a Junta de Freguesia não procurou ninguém para efetuar a venda. -----

O Senhor José Magalhães Oliveira deu os parabéns á Junta de Freguesia pelas atividades e obras efetuadas e, também, pelas contas apresentadas. -----

Terminadas as intervenções, a Sra. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, pelas onze horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa da Assembleia de Freguesia. -----

A Presidente da Assembleia: José do Gaspar do Fátima Peres

A Primeira Secretária: Faúc do Carmo Faúc Baptista

O Segundo Secretário: José Rodrigues

Considerando o conteúdo da ata da Reunião do dia 18.12.2022 lida, voto contra.

Não sei se foi um erro de leitura por parte do SRA Secretário, ou se há um erro de leitura na ata.

A Sra Secretária referiu-se "não se pensaram na reunião" mas aquilo que o Sr. Presidente da Junta foi "há coisas que não se pensaram na reunião".

Vim a ver que a Sra Secretária escreveu a intervenção do Sr. Presidente e houve da minha parte uma resposta, como não foi reagido a minha resposta, voto contra.

Quando o Sr. Presidente da Junta de Freguesia referiu que: "há coisas que não se pensaram na reunião", eu questionei o Sr. Presidente, sobre quais os assuntos que ~~se~~ estavam em ata e não foram falados na reunião. Respondeu dizendo que não havia de ~~ser~~ nenhum fala de assuntos da reunião de abril.

Posto isto, questionei a que pontos se estava a referir quando o Sr. Presidente desviado o assunto, pedindo desculpa à Sra Presidente de Assembleia por estar a dar resposta à Sra Secretária e não a ela.

Informo que este documento deve ficar aceso à ata desta sessão.

Nuno Vítor do Pires, 16 de abril de 2023

Daquel lado



DECLARAÇÃO DE VOTO

PONTO 1 – APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022

Tendo em consideração que houve uma evolução nos documentos de prestação de contas apresentados, inclusive no ano transato chamei à atenção para o facto da inexistência de algumas rubricas que este ano já foram corrigidas, nomeadamente a rubrica 010107 – Pessoal em regime de avença e 01030901 – Seguro de Acidentes de trabalho.

Relativamente à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis, referi que estava a ser lançado um valor de receita bruto e não líquido. Este ano foram criadas duas novas rubricas, 020224 – Encargos de cobrança e receitas e 06020102 – Restituição de impostos ou taxas cobradas.

Pode verificar-se uma maior transparência na documentação fornecida, no entanto, não me revejo na política praticada nesta Freguesia. Em 2021, foi criado o movimento “DE MÃOS DADAS”, um projeto diferente, do qual eu não me desvio. Tinha como principal objetivo melhorar a qualidade de vida da população, pensado para as pessoas, combatendo a política que se pratica nesta freguesia à 10 e 20 anos.

Posto isto, voto desfavoravelmente.

Informo, que este documento deverá ficar apenso à ata desta sessão.

Navió e Vitorino dos Piães, 16 de abril de 2023

DE MÃOS DADAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES

Raquel Lemos



DIREITO DE PRONÚNCIA

PONTO 2 – APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS DO ANO DE 2022

Na qualidade de titular do direito de oposição, analisando o Inventário e Cadastro do Património de 2022 apresentado pelo executivo, verifica-se que houve um melhoramento do mesmo, contudo ainda se encontra incompleto. Na reunião de Assembleia, a 30 de abril de 2022, o Sr. Presidente informou e passo a citar “*Está a ser preparado um inventário como manda a lei*”.

Na minha opinião, o inventário apresentando possui omissões, uma vez que, não inclui as infraestruturas pertencentes à Freguesia. Entende-se por infraestruturas, as redes de estradas, os sistemas de esgotos, os sistemas de abastecimento de água e energia e as redes de telecomunicações.

As ruas e travessas não constam no inventário, quando nos anos anteriores chegaram a constar. As fontes também já fizeram parte de inventários anteriores e neste também não constam.

Como o documento apresenta omissões relativamente aos bens pertencentes à Freguesia, **voto desfavoravelmente.**

Informo, que este documento deverá ficar integralmente na ata desta sessão.

Navió e Vitorino dos Piães, 16 de abril de 2023

DE MÃOS DADAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES

Raquel Lemos